PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 408/2026.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **CELSO AFONSO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula 1086, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Setor de Trânsito, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, licença para tratamento de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2026, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9548 / 2026
Data da Publ. 06 / 02 / 2026
Data Saída 06 / 03 / 2026
Resp. pela Publ.